



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.016448/2025-48; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH referente ao perfil da vaga código nº 0920537, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas — DCSA:

a) formação: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais; e

b) área de atuação: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES